



DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA, Valor Total: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 16/07/2025. Vitória da Conquista, 19 de Julho de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2025
Processo: 069.1486.2025.0003724-99. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. **CNPJ:** 34.283.762/0001-64. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA III 2025”, no período de 20/07/2025 a 11/01/2026, nos municípios baianos de Salvador, Feira de Santana e Itaparica. **Valor Global:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Salvador-Ba, 18 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 613/2025
PROCESSO: 032.1313.2025.0008367-08; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTAO LTDA, CNPJ Nº 27.381.399/0001-54. **OBJETO:** Contratação da apresentação da BANDA RANEYCHAS, que será realizada no dia 19 de julho de 2025, no município de Boa Vista do Tupim/BA. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500142.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18.07.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 614/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008368-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** APLAUSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 34.115.716/0001-56. **OBJETO:** Contratação de apresentações artísticas de ZAU, que será realizada no dia 19 julho de 2025, em Boa Vista do Tupim/BA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500142.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18.07.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na portaria nº 130 de 15 de julho de 2025, referente a empresa DENTEMED Equipamentos Odontologicos Ltda, publicada no DOE de 18.07.2025, **ONDE SE LÊ:** “período de 31 (trinta e um) dias”, **LEIA-SE:** “período de 31 (trinta e um) dias, cumulada com multa”.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - GRUPO 03 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Grupo 3 do Rito Similar do Pregão Eletrônico nº 005/2025. Processo SEI nº 065.10933.2025.0002537-49. Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com os vencedores do certame, visando fornecimento de equipamentos storage e treinamento, conforme especificações,

quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor global de R\$18.160.918,00 (dezoito milhões, cento e sessenta mil, novecentos e dezoito reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 18 de julho de 2025. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ANULAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 08/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **ANULAÇÃO, do Modo de Disputa Fechado Nº 08/2025.** Salvador, 18 de julho de 2025. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ANULAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 13/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **ANULAÇÃO, do Modo de Disputa Fechado Nº 13/2025.** Salvador, 18 de julho de 2025. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: Concorrência Pública nº 001/2025
Objeto: Contratação de consultoria para elaboração do Masterplan Estratégico do Sistema VLT da Bahia
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunica a revogação da Concorrência Pública nº 001/2025, fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, diante da necessidade de compatibilização do objeto licitado com novos estudos técnicos supervenientes, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

DECISÃO

Processo Administrativo nº 043.16197.2024.0000927-54
Contrato Administrativo nº 017/2021
Empresa: Engetra Tecnologia e Construção Eireli.

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante, constituída pela Portaria DIPRE nº 453/2023 e alterações, acerca da rescisão unilateral do contrato supra.

Em razão disto, e com fulcro nos incisos III, V e VI do artigo 167, bem como no inciso IV do artigo 185, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005, adotando-se, de forma subsidiária, os parâmetros estabelecidos no artigo 14, inciso II, alínea “b”, § 2º, do Decreto Estadual nº 13.967/2012, decido no sentido de:

a) suspensão temporária de participação em licitação com a CONDER, pelo prazo de nove (09) meses;

b) aplicação de multa no valor de R\$ 723.596,98 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), devendo ser atualizado pelo INPC-IBGE, na ocasião da emissão da cobrança da mesma. Salvador, 18 de julho de 2025 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7629.2025.0057687-72. **APS:** 11.055.00008/2025. **FORNECEDOR:** SINAL VERDE TURISMO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.294,50.